



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 002/2018.

Dispõe sobre a vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, VI, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, vacância, nesta data, do Cargo Público de Médico, ocupado pelo servidor GERALDO MAGELA COSTA MAZZONI em consequência de Aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 01 de janeiro de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal